

DECRETO NÚMERO 1.097/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera o Sr. Max Junio Lana do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Estratégica, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 05 de agosto de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará